Resolução nº : 17575/98
Protocolo nº : 165776/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : CONSELHO DO CENTRO SOCIAL URBANO EDUCACIONAL DOUTOR WALTER FONTANA DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CONSELHO DO CENTRO SOCIAL URBANO EDUCACIONAL DOUTOR WALTER FONTANA DE TOLEDO e SECR/ MPAS, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 112.563,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta e tres reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA